



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 139/2025

O Vereador Júnior Gomes dos Santos, nos termos regimentais, após ouvir o soberano Plenário, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Tomazetto, para que tome as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, para que seja realizado no espaço físico do Cais o que segue:

- **Implantação de Escadaria na Beira do Rio Tapirapé**

### J U S T I F I C A T I V A

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Sabemos que hoje no Município, o Cais é um dos espaços de lazer mais visitados pela população local e de municípios vizinhos, onde reúnem lanchonetes, banhistas, esportistas e famílias, todos em um mesmo espaço, para um momento de lazer à beira do Rio Tapirapé, no Cais. Conforme citamos, podemos constatar a presença de muitas pessoas ao mesmo tempo, e com isso os visitantes sentiram essa necessidade, de que uma escadaria no cais à beira do rio pode ser tanto um elemento arquitetônico funcional quanto um ponto turístico mais atraente. Ela pode servir para facilitar o acesso ao rio, permitir a contemplação da paisagem ou até mesmo ser um espaço de lazer no período que o Rio está cheio.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

---

Junior Gomes dos Santos  
Vereador – União Brasil